



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1261, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016060/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** a **PAULO HENRIQUE BARCELLOS FRANÇA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 3126240, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias-CECA, considerando que o curso concluído tem relação **direta** com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2019**, data de abertura do processo, quando apresentou o diploma de conclusão do curso, conforme art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Ofício Circular nº 5/2019-DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Geral.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 320
EM 08/07/19